

DECRETO Nº 1.528, DE 19 DE JULHO DE 2016.

**Fixa prazo para pagamento do IPTU
do exercício de 2016.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no
uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do exercício de 2016, conforme determina o artigo nº 32 da Lei Municipal nº 043, de 27 de Dezembro de 1993 (Código Tributário Municipal, na seguinte forma:

- I - Cota única com desconto e 1ª Parcela, vencimento em 19/08/2016;
- II - 2ª Parcela, vencimento em 15/09/2016;
- III - 3ª Parcela, vencimento em 14/10/2016;
- IV - 4ª Parcela, vencimento em 15/11/2016.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Cláudio Mannarino
Prefeito Municipal**